



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 100, de 03 de maio de 2004.


O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **SYLVIA BITENCOURT VALLE MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CARLOS KAZUHIKO HARA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica e **LUIZ CARLOS METZ**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar o desaparecimento de 05 processadores de 1.8 Ghz Atlon, 05 pentes de memória de 256 Mb e 05 discos rígidos de 20 Gb dos computadores sob nº de patrimônio 18131, 18135, 18142, 18146 e 24975, do Laboratório de Computação Gráfica, C 102, localizado no Bloco C, 1º andar, Sala 2, conforme Boletim de Ocorrência nº 00001/2004004373, registrado pelo Professor Carlos Alberto Vargas, Chefe dos Laboratórios do Departamento Acadêmico de Desenho Industrial, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR